

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA 1ª SECRETARIA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Rua da Glória, 362 – 6° andar – Curitiba/PR – (41)3200-4734

CARTA DE ARREMATAÇÃO

PASSADA em favor do arrematante T&N ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 07.859.116/0001-20, com sede à Rua João Antonio Xavier, 540, CEP 80620-360, Curitiba/PR, no ato da arrematação representada por THEOPHILO OPALINSKI, inscrito no CPF 005.036.499-53, extraída dos Autos nº 0000247-90.1997.8.16.0025 de FALÊNCIA de INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.

A Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Meritíssima Juíza de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei FAZ SABER a quem o conhecimento deste couber que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os Termos dos Autos nº 0000247-90.1997.8.16.0025 de FALÊNCIA de INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, sendo ARREMATADO por T&N ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 07.859.116/0001-20, com sede à Rua João Antonio Xavier, 540, CEP 80620-360, Curitiba/PR, no ato da arrematação representada por THEOPHILO OPALINSKI, inscrito no CPF 005.036.499-53, o bem a seguir descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e, observando o disposto no art. 397 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná¹, determinando expressamente o cancelamento dos registros das constrições dos bens arrematados (R-2-20.388; R-3-20.388) pelo valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), sendo depositado R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), equivalente a 20% de entrada, na conta,

¹ Serão expedidas cartas de adjudicação, alienação ou arrematação relativas a bens imóveis, veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente. Nos outros casos, a expedição das cartas ficará a critério do interessado, fazendo-se a entrega dos bens mediante mandado judicial dirigido ao Depositário.

^{§1}º As cartas determinarão expressamente o cancelamento do registro da penhora que originou a execução, sem prejuízo da análise específica, pelo Magistrado, em relação ao cancelamento dos demais registros.

^{§2}º Se a alienação for a prazo, deverá constar, na carta de alienação, o débito remanescente.

^{§3}º Nas cartas constarão o número do RG e do CPF dos interessados, bem como todos os elementos necessários à sua identificação, não se admitindo referências dúbias ou vagas.

^{§4}º Caso tenham por objeto bem imóvel, serão rigorosamente observadas as exigências do art. 225 da Lei de Registros Públicos, não se admitindo referências que não coincidam com as constantes nos registros imobiliários anteriores. Se os autos não contiverem dados suficientes, intimar-se-á o interessado para que os forneça.

operação 040, nº 01441273-8 da agência 3984 da Caixa Econômica Federal, e o restante em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão (INPC), sendo constituída HIPOTECA JUDICIAL sobre o bem arrematado, em garantia do cumprimento do parcelamento, assumindo o arrematante a posse do bem e a condição de seu depositário, ficando sujeito as sanções legais no caso de descumprimento dos deveres pertinentes, sendo que a quitação e respectiva liberação se dará por ofício expedido pela presente Secretaria: LOTE N° 24876.001: LOTE ÚNICO: IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE TERRENO DE 54.050M2 E ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 5.090M2, LOCALIZADA À AVENDIDA INDEPENDÊNCIA, 5885, ARAUCÁRIA/PR, NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, MATRÍCULA Nº 20.388 DO CRI DE ARAUCÁRIA/PR:

MATRICULA - 20.388 05 de Outubro de 1992. Imovel: - A área de terreno rural denominada de "A-O2" com a área 54.050,00m2 (cinquenta e quatro mil e cinquenta metros quadrados) si to no lugar CAMPINA DAS PEDRAS, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: limita-se pela frente ao Leste em 276,00 metros com a Av. Independencia e area A-Ol; ao lado direito com Sul em 396,50 metros com propriedade de Edvino Kampa; ao lado esquerdo com Norte em 396,00 metros com a área B de Aluízio Czelusniak, limita-se também com a BR-423, numa distância de 64,00 metros; aos fundos com o Deste em 0,00 metros com um córrego terras de herdeiros de Paulo Zielinski Proprietário: JOÃO CZELUSNIAK e sua mulher LEONIA REGINA CZELUSNIAK brasileiros, casados, ele lavrador, identidade 1.052.291-FR, ela do lar, identidade 2.068.154-FR, inscritos em conjunto no CPF 072.130. 779-53 residentes e domiciliados neste Município.
Registro anterior: - Escritura Pública de Divisão Amigavel, lavrada em 28 de Dezembro de 1990, às fls. 13 à 15 do livro 276, do Tabelionato desta Cidade, atúalmente constante na matrícula 18.346 do livro 2 de Registro Geral, feito em 22/01/91. O referido é verdade e dou 'fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Empregada Juramentada, a datilografei, e eu, Jose Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi INCRA nº 701.025.023.922

DADA E PASSADA, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente. Eu, KLAUS METZLER DE CARVALHO, Chefe de Secretaria, a subscrevi.

> (ASSINADO DIGITALMENTE) MARIANA GLUSZCYNSKI FOWLER GUSSO Juíza de Direito



em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

용

. ප

Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, : PJXTG E3CM5 6A2TW HY69U

conforme MP nº 2.200-2/2001, L tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador:

Documento assinado digitalmente, Validação deste em https://projudi.

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 564.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824 24/07/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo de Avaliação Imóvel Incol

> REGISTRO DE IMÓVEIS- ARAUCARIA LIVRO N.º 2 - REGISTRO

MATRICULA - 20.388

05 de Outubro de 1992. Imovel: A área de terreno rural denominada de "A-O2" com a área de 54.050,00m2 (cinquenta e quatro mil e cinquenta metros quadrados) si to no lugar CAMPINA DAS PEDRAS, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: limita-se pela frente ao Leste em 276,00 metros com a Av. Independencia e área A-Ol; ao lado direito com Sul em 396,50 metros com propriedade de Edvino Kampa; ao lado esquerdo com Norte em! 396,00 metros com a área B de Aluízio Czelusniak, limita-se também com a BR-423, numa distancia de 64,00 metros; aos fundos com o Deste em 0,00 metros com um córrego terras de herdeiros de Paulo Zielinski Proprietario: _ JOAO CZELUSNIAK e sua mulher LEONIA REGINA CZELUSNIAK brasileiros, casados, ele lavrador, identidade 1.052.291-PR, ela do lar, identidade 2.068.154-PR, inscritos em conjunto no CPF 072.130. 779-53 residentes e domiciliados neste Município. Registro anterior: - Escritura Pública de Divisão Amigavel, lavrada ' em 28 de Dezembro de 1990, às fls. 13 à 15 do livro 276, do Tabelionato desta Cidade, attalmente constante na matricula 18.346 do livro 2 de Registro Geral, feito em 22/01/91. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Empregada Juramentada, a datilografei, e eu, Jose Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi

INCRA nº 701.025.023.922-0 R_1_20.388 Data: 05/10/92 Prot. 36.859 _ COMPRA E VENDA _ Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 12 de Junho de ''1.992, as fls. 89 do livro 293 do Tabelionato desta Cidade; JOÃO CZE_LUSNIAK e s/m LEONIA REGINA CZELUSNIAK avima qualificados, venderam o imovel da presente matrícula, a INCOL _ INDUSTRIA DE COMPENSADOS 'LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede nesta Cidade, a Rua 1º de Maio, 296 _Capela Velha, neste ato representada por seus 'socios_gerentes ROBERTO FERNANDES LUIZ, brasileiro, casado, industrial, identidade 1.217.316_PR e CPF 360.147.969_91 e SANDRA FERNANDES HUERGO. brasileira, descuitada, industrial, identidade 873.377_5_PR HUÉRGO, brasileira, desquitada, industrial, identidade 873-377-5-PR e CPF 709.107.589-72, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, pelo valor de s 15.000.000,00 (quinze milhoes de cruzeiros) e sem condições. ITBI nº 0544/92 em 17/06/92 s 400.000,00. O referido e verdade e don fe.CB= # 359.499,00 (CPC= # 2.910,23).En, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Emp. Juramentada, o datilografei, e en José An gusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-2-20.388 Data:18/09/97 Prot.46.047 em 09/09/97- PENHORA - Nos termos de Auto de Penhora, extraíde dos Autos nº 402/97 de Ação de Execução de Título Extrajudicial em 19 de Agosto de 1.997. conforme R. Despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Irajá Pigatto Ribeiro, em ação movida por EMERSON SCHASIEPEN, contra INCOL-INDÚSTRIA DE COMPANSADOS

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/07/2019 17:33:33

do TJPR/OE conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, Documento assinado digitalmente,

/alidação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

. conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTG E3CM5 6A2TW HY69U

Documento assinado digitalmente, Validação deste em https://projudi.

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 564.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824 24/07/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo de Avaliação Imóvel Incol

REGISTRO DE MÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL MULLULL DA JUDO

MATRÍCULA - 20.388

LTDA, já qualificada, 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta ma trícula fei penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.409, 60(cince mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), tendo como Depositário o Sr. Atílio Bavaresco. CB=513VRC R\$39,50. O referido é verdade e dou fé. Araucária 18/09/97. Bu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta a subscrevi:

Lieu Pinto.

R-3-20.388 Data: 23/09/2.005 Prot. 65.448 em 08/09/2005- ARRESTO-Conforme Termo de Arresto, extraído em 15/08/2005, dos Autos nº 020.05.013372-1 de Ação de Arresto/Cautelar, pela 2º Vara Cível da Comarca de Criciúma - SC, conforme R. Despacho da M.M. Juíza de Direito Drª Gabriela Goroni Martignago Toral, em ação movida por ROMBEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LIDA, contra INCOLINDÚSTRIA DE COMPENSADOS LIDA, o imóvel desta matrícula foi arrestado para garantia da dívida no valor de R\$ 1.262.933,66 (hum milhão duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), tendo como depositário o Sr. ROBERTO FERNANDES LUIZ, CPF nº 360.147.969-91. CB:-4.312 VRC R\$* 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/09/2.005.Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

conforme MP n° 2.200-2/2001,

Documento assinado digitalmente,

Página 1

. ප

resolução do Projudi,

Lei nº 11.419/2006, resolução do PJTDL XHCPM B3LC9 ZXY83

conforme MP nº 2.200-2/2001, L tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: |

Documento assinado digitalmente, Validação deste em https://projudi.

do TJPR/OE

resolução do Projudi,

Lei nº 11.419/2006,

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 946.1 - Assinado digitalmente por Mariana Gluszcynski Fowler Gusso:10830 19/07/2021: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: AUTO DE ARREMATAÇÃO

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 912.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824 15/06/2021: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Proposta Auto e Guia TN ADMINISTRACAO E INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA



Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial CPF: 085.187.848-24

AUTO DE ARREMATAÇÃO LEILÃO 1ª VARA FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS Nº: 0000247-90,1997,8,16,0025

EXEQUENTE(S): MASSA FALIDA DE INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA EXECUTADO(S): MASSA FALIDA DE INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA LEILÃO Nº: 24876/2020

Em 09/06/2021, a partir das 10:00hs, na cidade de CURITIBA-PR, na , realizou-se o leilão designado nos autos do processo supra citados. O leiloeiro público Helcio Kronberg realizou o leilão conforme seu Edital e apresentou-se como licitante o abaixo qualificado, que arrematou o bem leiloado conforme descrito a seguir

ARREMATANTE: T&N ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA | CNPJ: 07.859.116/0001-20 | EMAIL: celio@easycontabil.com.br ENDEREÇO: RUA JOÃO ANTONIO XAVIER, 540, 80.620-360, CURITIBA, PR TELEFONE: (41)30248015 REPRESENTANTE LEGAL: THEOPHILO OPALINSKI | CPF: 005.036.499-53, RG: 2425068

ESTADO CIVIL: Solteiro(a) ENDEREÇO: RUA JOÃO ANTONIO XAVIER , 540, AGUA VERDE , 80.620-360, CURITIBA, PR

TELEFONE: (41)30248015 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NO LEILÃO: 906

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) ARREMATADO(S):

DESCRIÇÃO DO(\$) BEM(N\$) ARREMATADO(\$):

-LOTE N° 24876.001: Lote Único: IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE TERRENO DE 54.050,00M2 E ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 5.090,00M2, LOCALI Á AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 5885, ARAUCÁRIA/PR, NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/PR, Imóvel rural denominado como A-02, com área de terreno de 54.050 situado no lugar Campina das Pedras, contendo duas benéficiorias com área total construída aproximada de 5.090,00m², localizado em Araucária/PR. Imóvel descrito na matrícula 20.388 do CRI de Araucária/PR: "Área de terreno rural denominado "A-02" com área de 54.050,00m² (cinquenta e quatro mil e cinquenta r quadrados), situado no lugar denominado CAMPINA DAS PEDRAS, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: limita-se pela frente ao Leste em 276,00 r com Av. Independência e área A-01; ao lado direito com Sul em 396,50 metros com a propriedade de Edvino Kamp; ao lado esquerdo com Norte em 396,00 metro a área B de Aluzio Czelusniak, limita-se também com a BR-423, numa distância de 64,00 metros; aos fundos com o Oeste em 0,00 metros com um córrego ten herdeiros de Paulo Zielinski". No local, foram verificadas 3 benfeitorias, porém uma delas é uma casa de madeira, a qual não possui valor comercial. Já as out benfeitorias estão descritas: Benfeitoria 01: Área aproximada de 5.010,00m²: Galpão: Local destinado para a fábrica de compensados. Parte do piso feito com l parte de concreto, estrutura de concreto, estrutura de concreto, estrutura de concreto estrutura de concreto, estrutura de concreto estrutura de la valor para de seguado de 30,00m²: Escritório: Local destinado ao escritório de Administraç dos fundos, sendo um masculino e outro ferninino; Benfeitoria 02: Área aproximada de 80,00m²: Escritório: Local destinado ao escritório de Administraç aforica. Possui dois pavimentos, sendo o primeiro construída em alvenaria, esto com revestimento cerámico, portas em madeira, e esquadria em alumínio. O e contém duas salas, sendo a primeira feita como cozinha e ascritório, e a segunda feita como refeitório dos fu assii

PAGOS DA SEGUINTE FORMA:

- ENTRADA DE 20% NO VALOR DE QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS (R\$ 540.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO OU ENVIADA AO LICITANTE COMPRADOR E O RESTANTE EM 36 PARCELAS NO VALOR DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO OU ENVIADA AO LICITANTE COMPRADOR E O RESTANTE EM 36 PARCELAS NO VALOR DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SUBJECTOR DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A DOCUMENTO DE SESSENTA MIL REAIS (R\$ 60.000,00) PAGOS ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXA A PAGOS ATRAVÉS DE GUIA

VALOR DE COMISSÃO: 5,00% SOBRE O VALOR DE ARREMATE TOTALIZANDO CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS (R\$ 135.000,00) PAGOS DA SEGUINTE FORMA: - DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO OU BOLETO BANCARIO SERAO ENVIADOS POR EMAIL AO ARREMATANTE.

CURITIBA, 09/06/2021

HELCIO KRONBERG

JUIZ DE DIREITO

NOTAS:

norras. - O Licitante/Comprador declara estar ciente das condições de edital do Leilão. - Os valores de Arremete e Comissão pagos em cheques só serão dados como quitados a partir da compensação Bancária dos cheques utilizados para seu pagan

දි Projudi, 11.419/2006, resolução do V 7RY7B YWN8S CLEVR Lei nº 11.419/200 : PJT2N 7RY7B ` .jus.br/projudi/ - Identificador: 2.200-° ₹ conforme tjpr. Validação deste em https://projudi.

ACÃO DE: FALÊNCIA

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 946.1 - Assinado digitalmente por Mariana Gluszcynski Fowler Gusso:10830 19/07/2021: EXPEDIÇÃO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO. Arq: AUTO DE ARREMATAÇÃO

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 912.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824 15/06/2021: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Proposta Auto e Guia TN ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE BENS LTDA

Data de Emissão: 09/06/2021 - Hora: 17:39:47 #10

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.	39291 78000.10004	6 12876.078762 6 86750054	000000
CAIXA ECONÔMICA	FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
N° do documento 040398404762106094	Nossa Número Vencimento		Valor do Documento 540.000,00		
Instruções (Texto de Responsab TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - 01A VA PROCESSO: 000024790199 JURISDICIONADOS: MASSA CONTA: 3984 040 014412: PARA ENVIAR TED JUDICIAL, OBS: ARREMATANTE: TAN ADM	RA DE FALENCIA E 78160025 N° GUI FALIDA DE INCOL I 73 - 8 UTILIZAR O ID: 0403	a: 1 NDUSTRIA 19840476210	DE COMPE / MASSA F	ALIDA DE INCOL INDUSTRIA DE	(-) Desconta (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: ARREMATANTE: T&N A Sacador/Avalista:			OLIDA		CPF/CNPJ: 07.859.116/0001-20 UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT2N 7RY7B YWN8S CLEVR

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

Página 3

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.1 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 11/08/2021: JUNTADA DE RESPOSTA DE OFÍCIO. Arq: e-mail

11/08/2021

Email - dppr@tjpr.jus.br

Fw: Re: Fw: Ofício 421/2021 - dppr

Procuradoria Geral do Municipio <pgm@araucaria.pr.gov.br>

ter 10/08/2021 21:00

Para:Daniel Peralta Prado <dppr@tjpr.jus.br>;

Q 2 anexos (3 MB)

ARREMATAÇAO ss.pdf; ATT00001.txt;

Prezados, boa noite!

Em atendimento ao solicitado através do Ofício nº 421/2021 - dppr, segue guia do ITBI.

Atenciosamente.

Agatha Louisie Frederico Subprocuradora-geral do Município

Procuradoria-Geral do Município Fone: (41) 3614-1462

Email: pgm@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Samia Cristina Yebahi" <samia.yebahi@araucaria.pr.gov.br>

Data: 10/08/2021 16:09 (04:46 horas atrás) Assunto: Re: Fw: Ofício 421/2021 - dppr

Para: "Procuradoria Geral do Municipio" <pgm@araucaria.pr.gov.br>

Segue guia do ITBI

Samia Cristina Yebahi Procuradora do Município

Procuradoria Geral do Município Fone: (41)3614-1460

Email: samia.yebahi@araucaria.pr.gov.br

Em 09/08/2021 às 14:47 horas, "Procuradoria Geral do Municipio" pgm@araucaria.pr.gov.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue para ciência e providências

Atenciosamente.

Agatha Louisie Frederico Subprocuradora-geral do Município Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YY GKYSD Z797Z QMZNR

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.1 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 11/08/2021: JUNTADA DE RESPOSTA DE OFÍCIO. Arq: e-mail

11/08/2021

Email - dppr@tjpr.jus.br

Procuradoria-Geral do Município Fone: (41) 3614-1462

Email: pgm@araucaria.pr.gov.br

Data: 09/08/2021 13:16 (01:29 horas atrás)

Assunto: Ofício 421/2021 - dppr

Para: "pgm@araucaria.pr.gov.br" < pgm@araucaria.pr.gov.br>

Pelo presente, em razão da ARREMATAÇÃO por T&N ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA (celio@easycontabil.com.br) – CNPJ 07.859.116/0001- 20, em 19 de julho de 2021, do imóvel de Matrícula nº 20.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR, pelo valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), conforme evento 946.1, e tendo em vista o disposto no artigo 395 do Código de Normas1 e no artigo 901 do Código de Processo Civil2 , SOLICITO à Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de remeter à esta 1º Secretaria de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e disponibilizar ao arrematante GUIA para pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI –, para posterior expedição da respectiva CARTA DE ARREMATAÇÃO.

Daniel Peralta Prado

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

(41) 3561-7833

Pense sustentável, preservar é mudar o mundo. IMPRIMA SÓ O NECESSÁRIO. Verifique se a

impressora possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros. O PLANETA AGRADECE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YY GKYSD Z797Z QMZNR

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 11/08/2021: JUNTADA DE RESPOSTA DE OFÍCIO. Arq: ITBI



10/08/2021

ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO "INTER VIVOS" FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA - F.I.T.I.

Emitido por: VIVIANE RODRIGUES GRANZA 10/08/2021 10:04

ITBI 33997 1680 - 2021

	<u>i Oiti</u>	MOLAINO DE	IIVI OIVIVIAÇ	OLO DE TIVANON	IIOOAO IIVIODIL	IAINA - I .I.I.I	=		1000 -	2021
ADQUIRENT	E OU PERMUTA	NTE								
Nome/Razão	: 45917485 -	T&N ADMINIS	STRAÇÃO E	INCORPORAÇÃO	DE BENS LTD	ıΑ	CPF/CN	PJ: 07	.859.116/0001	-20
Endereço:	RUA JOAO ANT	ONIO XAVIE	R	Nº: 540			Bairro: AGI	JA VEF	RDE	
Cidade:	Curitiba					Es	stado: PR CI	EP: 80.	620-360	
TRANSMITE	NTE OU PERMU	ITANTE								
Nome/Razão	: 154423 - INC	COL-INDUSTI	RIA DE COM	IPENSADOS LTD	A		CPF/CNI	PJ: 79.	128.302/0001-	.08
Endereço:	RUA PRIME	IRO DE MAIC)	N'	°: 5885		Bair	ro: CA	MPINA DAS P	EDRAS
Cidade:	Araucária			Estado	o: PR		CE	EP: 83.	705.310	
DADOS DO I	MÓVEL									
Matrícula:	20388	Cadastro Im-	óvel: 193	070 Insc. I	mobiliária:		Quadra:		Lote:	
Endereço	Área RURAL				Nú	mero:	sn CEF	P:	83.724-899	
Bairro:	ÁREA RURA	L DE ARAUC	ÁRIA		Cid	lade:	Araucária		Estado: PR	
Edifício:					Co	mplemento:	CAMPINA DA	S PEDI	RAS	
Loteamento:					Blo	co/Apto: /	null: null			
Inf. Complem	entar:									
Área do Lote:	54.050,00 m ²		Área C	onst. Unidade: 0	,00 m²		Área Total Construíd	la: 0,	00 m²	
VALORES DI	CLARADOS									
Valor Informado	Contribuinte	Base de Cálcu	ılo	Data de Emis	são Data de Ve	ncto CARTÓI	RIO			
I	R\$ 2.700.000,00	'	R\$ 2.700.000),00 10/08/202	1 09/09/20	21	Transmissão de	100,0	00 % do	imóvel
CÁLCULO D	O IMPOSTO							·		
	Total do Imóvel	R\$ 2	.700.000,00	Alíquota(s) Aplica	nda(s):					
Valor	rotar do imover		., 00.000,00	COMPRA E VEN	` '	R\$ 2.700	000 00	Dor	centual: 2,00	%
Ob ~				COMI NA L VLN	DA	1(ψ 2.700	JOICE PRISCILA	r		70
Observação							LASKA MONTES DA	↓ JOICE P	o de forma digital por RISCILA LASKA MONTES E	DA .
ARREMATA	ÇAO						CRUZ:02876897946	ChUZ.U.	2876897946 2021.08.10 10:08:08 -03'0	0'
				óveis, comparece dastro municipal.		de Finanças	no Departamento de	e Rend	as Imobiliária	as (DRI),
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
Informação p	ara baixa 2021 3	380342	Ass	sinatura e Carimbo	o do responsáve	ıl	Araucária (PR	R), 10 c	le agosto de 2	021
Local de Pagar	nento						·		Parcela	Vencimen
Banco do Bras	sil, Itaú, Caixa e Lo	otéricas							ÚNICA	09/09/202
Data Emissão	Número Docume	nto Aceite	Espécie C	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda	Convênio		(=) Valor Cobra	ado

Local de Pagamento)				Parcela	Vencimento
Banco do Brasil, It	aú, Caixa e Lotéricas				ÚNICA	09/09/2021
Cedente					Convênio	
	MUNICÍPIO D	DE ARAUCÁRIA - CNPJ 7	6.105.535/0001-99		319	
Data Emissão	to Número Documento Espécie Aceite Nosso Número					
10/08/2021	7350306		Carnê		20210000000759894	
Uso do Banco		Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Document	0
		Outras Modalidades	R\$			54.000,00
IMPOSTO SOBRE	TRANSMISSÃO INTER VIVO	S / 2021			(-)Descontos/Abatimer	tos
NÃO RECEBER AF	PÓS O VENCIMENTO				(+) Correção	
VÁLIDO SOMENTE	E COM AUTENTICAÇÃO MEC	ÂNICA			(+) Multa	
					(+) Juros	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: 45917 4	185 - T&N ADMINISTRAÇÃO E INC	CORPORAÇÃO DE BENS LTD	A		CPF/CNPJ: 07.859.1	16/0001-20
	OAO ANTONIO XAVIER, nro: 540	,				
Bairro: AGUA	VERDE		Cidade: Curitib	a - PR	Cep: 80.620-3	60

Autenticação Mecânica

54.000,00



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVZ PAR9U CFN33 8T8C3

do TJPR/OE

conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi,

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

Documento assinado digitalmente,

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 957.1 - Assinado digitalmente por Mariana Gluszcynski Fowler Gusso:10830 16/08/2021: OUTRAS DECISÕES. Arq: Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 1º VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000247-90.1997.8.16.0025

Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de

Pequeno Porte

Assunto Principal: Autofalência Valor da Causa: R\$2,00

Autor(s): • ADVOCACIA FELIPPE E ISFER (SÍNDICO DO(A) INCOL INDUSTRIA DE

COMPENSADOS LTDA)

• INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA

Réu(s):

- 1. Anote-se (mov. 910.4).
- 2. Ciente do extrato bancário de mov. 952.
- 3. Ciente da manifestação da falida de mov. 910.1.
- 4. Defiro o pedido de mov. 941.1. Reitere-se o ofício endereçado à Receita Federal determinado no item 5 de mov. 854.1.
- 5. Ciente do comprovante de pagamento de mov. 912.2. O auto de arrematação foi por mim assinado no mov. 946.
- 6. Ciente da juntada de guia de ITBI relativa ao imóvel arrematado.
- 7. Após a devida comprovação do pagamento, expeça-se a carta de arrematação, com anotação de hipoteca judicial até o ulterior pagamento das trinta seis parcelas.
- 8. O síndico se manifestou no mov. 933.1 e destacou a necessidade de instauração de incidente de classificação de crédito público. No entanto, trata-se de falência regida pelo DL 7661/45, e nesta não há previsão de instauração do incidente mencionado, razão pela qual indefiro o pedido.
- 9. Diante do transcurso do prazo requerido pelo Município de Araucária no mov. 942.1, intime-se para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias.
- 10. Intime-se o síndico para que se manifeste conforme requerido pelo MP no item 1 de mov. 943.1. Prazo de 5 (cinco) dias.
- 11. O síndico informou no mov. 874.1 que não possui notícia acerca de eventuais lançamentos contábeis efetuados pelos síndicos anteriores. Assim, intimem-se os ex-síndicos Liliana Bortolini Ramos e David Antonio Baduy para que se manifestem conforme requerido pelo MP no item 2 de mov. 943. Prazo de 5 (cinco) dias.
- 12. Diante do noticiado no mov. 945.1 com relação à representação processual em processo trabalhista,



PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 957.1 - Assinado digitalmente por Mariana Gluszcynski Fowler Gusso:10830 16/08/2021: OUTRAS DECISÕES. Arq: Decisão

manifeste-se o síndico, em 5 (cinco) dias.

- 13. Ciente das penhoras no rosto dos autos (mov. 947, 948, 949, 950) e certidão de mov. 951. Ciência ao síndico.
- 14. Reitere-se a intimação determinada no itens 10 de mov. 887.1.
- 15. Intimem-se.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso Juíza de Direito





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 962.1 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 10/09/2021: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA SECRETA DA DE EAL ÊNICIAS E DECLIBERA CÕES HIDICIAIS

1ª SECRETARIA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Rua da Glória, 362 – 6º andar – Curitiba/PR

CERTIDÃO

(0000247 - 90.1997.8.16.0025)

CERTIFICO QUE T&N ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA, arrematante conforme AUTO DE ARREMATAÇÃO de evento 946, enviou à esta Secretaria de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba comprovante de pagamento do ITBI de evento 956.

(datado e assinado digitalmente)

Daniel Peralta Prado

Supervisor de Secretaria



PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 962.2 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 10/09/2021: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: ITBI

do TJPR/OE

Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi,

. 용 . conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, tipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLJ4 H3253 YFGUJ FG8KK Documento assinado digitalmente, Validação deste em https://projudi.

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

conforme MP no 2.200-2/2001,

Documento assinado digitalmente,

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado digitalificinte por processo - Ref. mov. 956.2 - Assinado - Ref. mov. 956.2 -11/08/2021: JUNTADA DE RESPOSTA DE OFÍCIO. Arq: ITBI



Data Emissão

7350306

10/08/2021

ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO "INTER VIVOS" FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA - F.I.T.I.

Emitido por: VIVIANE RODRIGUES GRANZA 10/08/2021 10:04

(=) Valor Cobrado

ITBI 33997 1680 - 2021

ADQUIRENTE OU PERMUTANTE Nome/Razão: 45917485 - T&N ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA CPF/CNPJ: 07.859.116/0001-20 Endereço: RUA JOAO ANTONIO XAVIER AGUA VERDE Bairro: Curitiba Estado: PR CEP: 80.620-360 TRANSMITENTE OU PERMUTANTE Nome/Razão: 154423 - INCOL-INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA CPF/CNPJ: 79.128.302/0001-08 Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 5885 Bairro: CAMPINA DAS PEDRAS Cidade: Araucária Estado: PR CEP: 83.705.310 DADOS DO IMÓVEL Cadastro Imóvel: 193070 Insc. Imobiliária: Quadra Lote: Endereço Área RURAL Número: sn CEP 83.724-899 ÁREA RURAL DE ARALICÁRIA Bairro: Cldade: Araucária Estado: Edifício: Complémento: CAMPINA DAS PEDRAS Loteamento: Bloco/Apto: / null: null Inf. Complementar Área do Lote: 54.050,00 m² Área Const. Unidade: 0,00 m² Área Total Construída: 0.00 m² VALORES DECLARADOS Valor Informado Contribuinte Base de Cálculo Data de Emissão Data de Vencto CARTÓRIO R\$ 2,700,000,00 R\$ 2.700.000,00 10/08/2021 09/09/2021 Transmissão de % do imóvel 100.00 CÁLCULO DO IMPOSTO R\$ 2.700.000,00 Alfquota(s) Aplicada(s): Valor Total do Imóvel COMPRA E VENDA R\$ 2,700,000,00 Percentual: 2,00 % JOICE PRISCILA LASKA MONTES DA Observação Assinado de forma digital por JOICE PRISCILA LASKA MONTES DA CRUZ-02876897946. Dedos: 2021-08.10 10:08:08 -03'00' CRUZ:02876897946 Após o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, comparecer na Secretaria de Finanças no Departamento de Rendas Imobiliárias (DRI), juntamente com a matrícula, para atualização do cadastro municipal. Informação para baixa 2021 380342 Assinatura e Carimbo do responsável Araucária (PR), 10 de agosto de 2021 Local de Pagamento Parcela Vencimento Banco do Brasil, Itaú, Calxa e Lotéri 09/09/2021

Espécie Moeda

Outras Modalidades

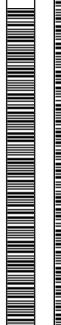
Valor Moeda

Convênio

319

resolução do Projudi, do TJPR/OE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2,200-2/2001, Lei nº 11,419/2006, resolução Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYFF B3J5B 78RXZ JTBC3



PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 962.2 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 10/09/2021: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: ITBI

54.960,96801101 DEF3557254821,6289785866179

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLJ4 H3253 YFGUJ FG8KK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 962.2 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 10/09/2021: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: ITBI

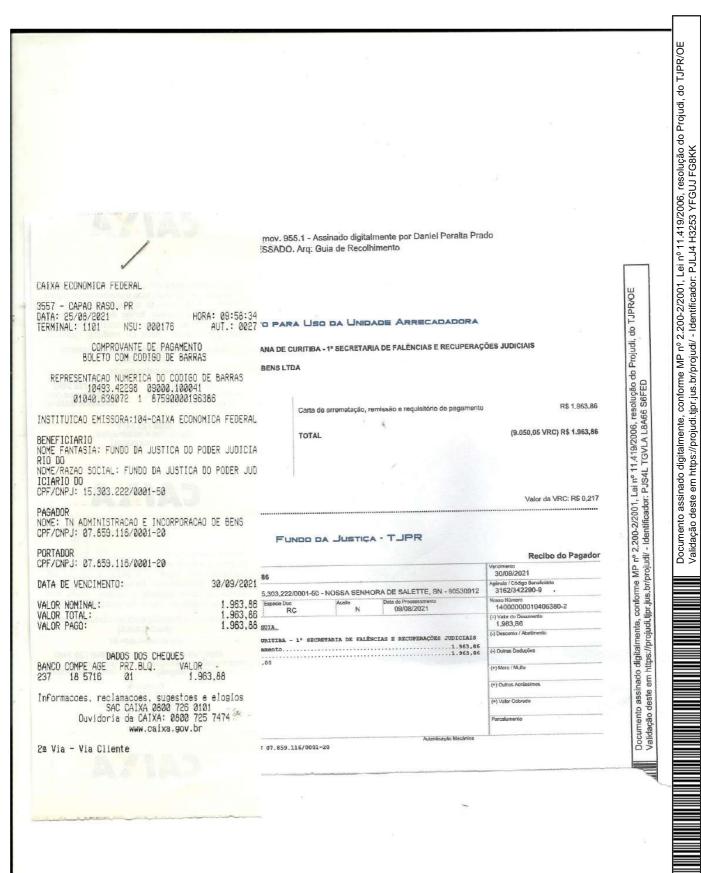
		5		
	To the	• • •		
			Data de Emissão: 1	6/08/2021 - Hora: 21:55:44 #10
	The same of the sa		RECIBO	DO SACADO
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.39291 78000.100046 130	18.445232 5 874300060	97567
	BANCO: 104 AGENCIA: 3557 DATA: 25/08/2021 HORA: 10:00:39 TERMINAL: 1101 NSU: 000183 AUT.: 0029		CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código do Cedente
	COMPROVANTE DE DEPOSITO DA JUSTICA NUM.DOC.: 003557	Vencimento §	00.360.305/0001-04	3984 / 839297 Valor do Documento
	AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3984/040/01 441 273-8	14/09/2021		60.975,67
	NOME: MASSA FALIDA DE INCOL INDUSTRIA			(-) Outras Deduções/Abatimentos
DEPOSITANTE: TEN ADM INC REU: MASSA FALIDA DE INCOL INDUSTRIA DE COMPENSA		ERAÇÃO JUD	(+) More/Multe/Juros	
	AUTOR: MASSA FALIDA DE INCOL INDUSTRIA DE COMPEN	RIA DE COMPE / MASSA FALIDA	DE INCOL INDUSTRIA DE	(+) Outros Acréscimos
MUNICIPIO/COMARCA: CURITIBA		12108166	(=) Valor Cobrado	
	VARA: 01A VARA DE FALENCIA E RECUPERACAO JUD VALOR TOTAL: 60.975.67			CPF/CNPJ: 07.859.116/0001-20
	VALOR TOTAL: 60.975,67 VALOR CHEQUE: 60.975,67			UF: CEP: CPF/CNPJ:
	DADOS DOS CHEQUES BANCO COMPE AGE PRZ.BLQ. VALOR	101 (informações, reclamações, su	gestões e elogios)	mbyestile or united to be a second or a
	237 018 5716 01 60.975,67	n deficiência auditiva ou de fala: 08		
	Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474	7474 (reclamações não solucionada	as e denúncias)	
	www.caixa.gov.br			
	2º Via - Via do Cliente			
T.				
	The same of the sa	\$		
	and the same of th		*	

do TJPR/OE

resolução do Projudi,

Lei nº 11.419/2006,

PROJUDI - Processo: 0000247-90.1997.8.16.0025 - Ref. mov. 962.2 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 10/09/2021: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: ITBI



Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTA9 39FSM 42X8T QFQUY

conforme MP no 2.200-2/2001,

Documento assinado digitalmente,